

b) Os navios e demais material flutuante ao serviço da APDL, da Capitania do Douro, da EDP, dos Bombeiros e de outras entidades públicas com interferências na VND;

c) Os navios-hospitais;

d) Os navios que circulem para desembarque de náufragos, feridos ou doentes, pelo tempo necessário para tal operação.

2 — A APDL poderá, ainda, isentar das tarifas de circulação na VND as embarcações utilizadas em atividades desportivas, atividades promocionais ou eventos, desde que de reconhecido interesse para a atividade desenvolvida pela APDL.

Tarifas de exploração

Artigo 12.º

Tarifas de Exploração

1 — A APDL fixará anualmente tarifas de exploração pelos seguintes serviços:

a) Fornecimento de energia elétrica;

b) Fornecimento de água;

c) Serviço de recolha de resíduos;

d) Outros fornecimentos e serviços.

2 — As tarifas mencionadas no ponto anterior, serão fixadas pela APDL tendo em consideração, sempre que aplicável, as tarifas praticadas pelos fornecedores dos respetivos serviços.

Disposições finais

Artigo 13.º

Procedimento de Aprovação

1 — O presente regulamento está sujeito à avaliação anual dos impactos da sua aplicação, devendo a aprovação das tarifas do ano seguinte ser precedida de consulta aos utilizadores e entidades interessadas e de parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

2 — Os procedimentos de consulta, recolha, tratamento e transmissão de informação são aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APDL, devendo vigorar a partir da data de entrada em vigor do presente regulamento.

311510694



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Aviso (extrato) n.º 9751/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores infra designados, alteraram a sua posição remuneratória a partir do dia 1 de janeiro de 2018, por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (O.E./2018), conjugado com o artigo 156.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual:

Ana Margarida Madeiras Esteves Martins, carreira e categoria de Técnica Superior, 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23; Ana Paula Garcia Remédios Gomes, carreira e categoria de Técnica Superior, 14.ª posição remuneratória e nível remuneratório 57; Rita Silva Vaz Neto Homem da Trindade, carreira e categoria de Técnica Superior, 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23; Sónia Filipa Martins dos Santos, carreira e categoria de Técnica Superior, 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23; Stela Cristina do Carmo Rato, carreira e categoria de Técnica Superior, 7.ª posição remuneratória e nível remuneratório 35; Teresa Maria Monteiro Taborda, carreira e categoria de Técnica Superior, 8.ª posição remuneratória e nível remuneratório 39.

18 de junho de 2018. — O Secretário Executivo Intermunicipal, *Victor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

311464532

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 9752/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e seguintes, da Lei supracitada, torna-se público que por meu despacho de homologação de 20 de junho de 2018, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, foi concluído com sucesso o período experimental dos trabalhadores José Fernandes Martins e José Manuel Costa Monteiro, na categoria de assistente operacional (coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de outubro de 2016.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Luís Gaspar Jorge*.

311465561

Aviso n.º 9753/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e seguintes, da Lei supracitada, torna-se público que por meu despacho de homologação de 20 de junho de 2018, exarado na ata do júri responsável pela avaliação final, foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Maria Hermínia Coelho Moura na categoria de Técnico Superior — área de Gestão, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro de 2015.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Luís Gaspar Jorge*.

311465529

Aviso n.º 9754/2018

José Luís Gaspar Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de 20.06.2018, deliberou submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Amarante, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, diploma alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão formular por escrito, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Amarante, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal de Amarante ou na página da Internet (<http://www.cm-amarante.pt>), que deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, para geral@cm-amarante.pt ou entregues diretamente no Balcão Único de Amarante.

Mais se informa que o documento da proposta estará disponível para consulta, na Câmara Municipal de Amarante, sita na Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 desta cidade de Amarante, todos os dias úteis, entre as 9:00 h e as 16:00 e no sítio oficial do Município de Amarante na Internet.

27 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Gaspar Jorge*.

311462078